

ATO

Nº 029/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, sob nº 0117/2020, para:

RETIFICAR o ato nº 030/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL ao senhor **FERNANDO BOECHAT DOS SANTOS**, brasileiro, casado, matrícula nº 1882-1, cargo de médico, no Órgão de Lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40, §4º, III da CRFB/88 c/c súmula vinculante nº 33 do STF, parcela única, sem paridade, retroagindo com validade a contar a partir de 03/11/2020.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 2.881,83

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 21 de Julho 2026.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022